



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Ofício n.º 846/2020

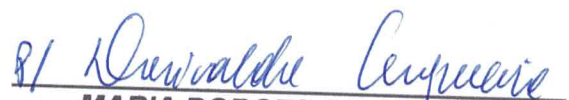
São Domingos do Capim/PA, 27 de outubro de 2020.

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la e considerando a Pandemia causada pelo COVID 19 e tendo em vista as ações para o enfrentamento da mesma e diante do exposto a necessidade de EPI (Equipamento de Proteção Individual), para os profissionais da saúde e equipe de apoio. Solicitamos abertura de processo licitatório, conforme descrito, em anexo, com estimativa de consumo para 12(doze) meses e TR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,


MARIA BORGES DO AMARAL
Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Domingos do Capim, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I, integrante deste documento.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as demandas da Rede Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, pelo período de 12 meses.

3 - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Padre José de Anchieta S/N. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**
- b) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

- 4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;
- 4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

4.6 - Reparar, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verifiquem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

5.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

5.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.

5.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

5.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

5.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2020 atividade 10.305.0004 2.146 Ações Emergenciais Novo coronavírus COVID 19 - Saúde, classificação econômica 33.90.30.00 Material de consumo, subelemento 33.90.30.99 no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir qualquer produto que não condiz com o especificado no contrato, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	AVENTAL - IMPERMEÁVEL DE PVC, COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS. COR BRANCO	5.000 UNID.
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50G/M2 - (ESTRUTURA IMPERMEÁVEL E GRAMADURA DE 50G/M2, TAMANHO 130CM, DEVE SER DE MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR, PERMITE FECHAMENTO NAS COSTAS E COM TIRAS, DEVE SER CONFECCIONADO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIDRP/HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTES, PROPORCIONAR BARRERIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA)	500 UNID.
3	CALÇA IMPERMEÁVEL EM PVC - CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER TOTALMENTE SOLDADO ELETRONICAMENTE, DE USO PROFISSIONAL, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA, PRODUTOS QUÍMICOS, CARGAS PERIGOSAS, ANTI-ÁCIDOS, COM AJUSTE NA CINTURA ATRAVÉS DE CORDÃO DE ALGODÃO, LEVE, ANATÔMICA, PRÁTICA E RESISTENTE, TAMANHOS DIVERSOS. COR A ESCOLHER.	150 UNID.
4	LENÇOL DE PAPEL - HOSPITALAR DESCARTÁVEL COR BRANCA 70CMX50M	100 UNID.
5	MACACÃO HOSPITALAR DE SEGURANÇA BIOLÓGICA- BRANCO 100% EM POLIPROPILENO; COM CAPUZ, PUNHO, TORNOZELOS, COM ELÁSTICOS; ZÍPER PARA ABERTURA E FECHAMENTO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A ABRASÃO.	150 UNID.
6	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA. CAIXA C/ 50 UNIDADES	7.500 unid.
7	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2. MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR VARIÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 MICRA	10.000 UNID.
8	OCULOS DE PROTEÇÃO (ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBONATO, PONTE NASAL, HASTES REGULÁVEIS COM PROTEÇÃO LATERAL) TRATAMENTO ANTIRISCO E ANTIEMBAÇANTE: LENTE INCOLOR. INDICADO PARA PROTEÇÃO AO IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES PARA SEGURANÇA DO PROFISSIONAL.	100 UNID.
9	PROPÉ (BOTA) DESCARTÁVEL CANO LONGO TAM: G	500 PAR
10	PROPÉ (BOTA) DESCARTÁVEL CANO LONGO TAM: M	500 PAR
11	PROTETOR FACIAL MODELO FACE SHIELD, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARNEIRA DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE. REGULÁVEL	50 UNID.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

12	PROTETOR SOLAR - PROTETOR SOLAR FACIAL PARA USO DIÁRIO, COM TEXTURA ULTRALEVE, QUE OFERECE MUITO ALTA PROTEÇÃO IMEDIATA UVA/UVB CONTRA OS EFEITOS DO SOL.	500 UNID.
13	SACO PARA OBITO ADULTO , 90 X 220 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR CINZA, IMPERMEÁVEL, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA, OFERECENDO OPACIDADE NECESSÁRIA AO USO, ACABAMENTO EM VIES, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE, COM ZIPER NA PARTE FRONTAL OCUPANDO UMA SUPERFÍCIE DE 80% DESTES ESPAÇO E QUE FACILITE A ACOMODAÇÃO DO CADAVER DENTRO DO SACO, ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO OBITO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: HOSPITAL, SETOR, NOME, DATA, HORA E OBSERVAÇÃO COM OS DEVIDOS CAMPOS PARA PREENCHIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E/OU IPT.	50 UNID.
14	SACO PARA OBITO JUVENIL , 60 X 150 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR CINZA, IMPERMEÁVEL, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA, OFERECENDO OPACIDADE NECESSÁRIA AO USO, ACABAMENTO EM VIES, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE, COM ZIPER NA PARTE FRONTAL OCUPANDO UMA SUPERFÍCIE DE 80% DESTES ESPAÇO E QUE FACILITE A ACOMODAÇÃO DO CADAVER DENTRO DO SACO, ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO OBITO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: HOSPITAL, SETOR, NOME, DATA, HORA E OBSERVAÇÃO COM OS DEVIDOS CAMPOS PARA PREENCHIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E/OU IPT.	25 UNID.
15	SAPATILHA CIRÚRGICA , MATERIAL TNT, GRAMATURA 30, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL.	5.000 UNID.
16	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT GRAMATURA 30G COM ELÁSTICO	2.500 UNID.
17	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTICORPOS DO TIPO IgG E IgM ANTI SARS-CoV-2 ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA. DEVE CONTER: PLACAS DE REAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, SOLUÇÃO TAMPÃO E MICROPIPETAS PLÁSTICAS COM INDICADOR DE VOLUME A SER COLETADO.	10.000 unid.
18	LANCETA , MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, COM SISTEMA RETRÁTIL	10.000 unid.


Maria Borges do Amaral
Secretária Municipal de Saúde/SDC